



VIBROTHERS SOLUÇÕES (LUCAS O. SANTOS LTDA)
Rua: Avenida Paulista, 1471 - Conj 511 - SL 02 - CP 3107 - CEP: 01.311-927
São Paulo - SP
Telefone: (11) 91208-0028
CNPJ: 51.643.485/0001-72 IE: 124.627.351.119
Email: licitacao@vibrothers.com.br

Ao Órgão 20001 - SENADO FEDERAL. Pregão Eletrônico N° 900512026. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
7	COLADEIRA COLADEIRA PARA APLICAÇÃO DE COLA EM MATERIAIS FLEXÍVEIS E RÍGIDOS (PAPEL CAMURÇA, RECICLADO, PERCALUX, PAPEL CARTÃO, FOTOS INDIVIDUAIS, FOTOS DOBRADAS, DUPLEX, TRIPLEX, PAPELÃO PARANÁ, PAPELÃO ONDULADO, FOLHAS DE CORTIÇA, COURO, ESPUMA, ISOPOR, LÂMINAS DE MADEIRA, LÂMINAS DE FÓRMICA, LIXAS DE SKATE, OUTROS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES ABAIXO: - PERMITIR COLAR MATERIAL COM INTERVALO MÍNIMO DE ESPESSURA ENTRE 0,3 - 5 MM, - SEM LIMITE DE COMPRIMENTO PARA MATÉRIAS FLEXÍVEIS. - LARGURA MÍNIMA DO CILINDRO (LARGURA DE BOCA): 60CM - VELOCIDADE MÍNIMA DE 100RPM. - TENSÃO 220V OU BIVOLT MARCA: C-600 PRO MODELO/VERSÃO: C-600 PRO	Unidade	2,00	6.849,00	13.698,00
10	LUPA CONTA-FIO - AMPLIAÇÃO DE 20 X; - DIÂMETRO DA LENTE DE 25 MM; - LENTE DE CRISTAL; - ILUMINAÇÃO DE 3 LED'S; - FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA DE 0 A 3 CM; - ESCALA DE 0.1 CM. - - COM ESTOJO - MATERIAL: METAL. MARCA E MODELO DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: JIAXI HT 9006 MARCA: JIAXI MODELO/VERSÃO: HT9006	Unidade	2,00	118,00	236,00
				Valor total da proposta:	13.934,00

O valor total dessa proposta é de R\$13.934,00 (treze mil e novecentos e trinta e quatro reais)



VIBROTHERS SOLUÇÕES (LUCAS O. SANTOS LTDA)
Rua: Avenida Paulista, 1471 - Conj 511 - SL 02 - CP 3107 - CEP: 01.311-927
São Paulo - SP
Telefone: (11) 91208-0028
CNPJ: 51.643.485/0001-72 **IE:** 124.627.351.119
Email: licitacao@vibrothers.com.br

Dados Comerciais:

Banco: Brasil

Agência: 1598-9

Conta Corrente: 65.158-3

Banco: Bradesco

Agência: 2738

Conta Corrente: 27692-8

Banco: Santander

Agência: 0083

Conta Corrente: 130117453

Observações:

Validade da proposta: 90 dias.

Prazo de pagamento: 30 dias.

Prazo de entrega: 90 dias.

Item 1:

Primeira entrega - 50% - 30 dias após assinatura do contrato.

Segunda entrega - 50% - 180 dias após assinatura do contrato.

Para os demais itens, a entrega se dará de forma única.

DECLARAÇÕES

- 1) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- 2) Que, até a presente data, inexistem fatos(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;
- 4) CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objetos da licitação.
- 5) INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO: que não incorre em nenhum dos casos relacionados no edital.
- 6) NÃO UTILIZA TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.
- 7) ACESSIBILIDADE, nos termos do Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 8) SUSTENTABILIDADE: atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.
- 9) ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA: que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.
- 10) ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA: que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa, na forma de Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e do Decreto nº 6.204, de 05.09.2007, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 e 49 daquela Lei Complementar. DECLARA, ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e que está regularmente inscrita no Regime Especial Unificado De Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional
- 11) CIÊNCIA E REGULARIDADE COM A RESOLUÇÃO DO CNMP N.º 37/2009.
- 12) AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS DIGITAIS OU DIGITALIZADOS.
- 13) Estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, frete, taxas e encargos.
- 14) Fabricantes dos produtos ofertados estão cadastrados no CTF/APP do Ibama, conforme comprovante em anexo.
- 15) CUMPRIMENTO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE DEFINIDOS PELO ART. 5º, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTIMPOG N. 01/2010:
Que os produtos cotados cumprem os critérios de sustentabilidade, a saber:



VIBROTHERS SOLUÇÕES (LUCAS O. SANTOS LTDA)

Rua: Avenida Paulista, 1471 - Conj 511 - SL 02 - CP 3107 - CEP: 01.311-927

São Paulo - SP

Telefone: (11) 91208-0028

CNPJ: 51.643.485/0001-72 **IE:** 124.627.351.119

Email: licitacao@vibrothers.com.br

I - Que os bens são constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2, quando exigível;

II - Que foram observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, quando exigível;

III - Que os bens serão, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utiliza materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

São Paulo - SP, 16 de Junho de 2026

Representante Legal

Lucas Oliveira Santos

RG: CIN: 328.899.108-06 - PEFOCE

CPF: 328.899.108-06

